MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SETOR DE CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 446 / 2023 - SECOC (18.00.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João del-Rei-MG, 01 de dezembro de 2023.

Universidade Federal de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PPLAN

SETOR DE CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS - SECOC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 001/2021**, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, transformada pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de. 2002 sediada em São João del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, CNPJ nº. 21.186.804/0001□05, neste ato, representada pelo seu Reitor Professor Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, Matrícula UFSJ 1056, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC no 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 08 de maio de 2020, DOU de 08 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a Target Engenharia e Consultoria Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29, sediada na Avenida das Nações Unidas, 18801 - Conjunto 1501 - Santo Amaro, em São Paulo/SP, CEP 04795-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ferraz de Paiva, Presidente, tendo em vista o que consta no Processo nº 23122.019416/2020-72, Autorização-Reitoria anexa e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei 13.709 de 14 agosto 2018, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses de 14.01.2024 até 14.01.2025, cujo valor anual de R$15.041,37, atualizado pelo índice do ICTI de 2,82%, acumulado do último exercício, conforme Memo 019 - 2023 - Dibib e Proposta de Renovação da CONTRATADA, acostados ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação: Unidade 154069, Gestão 15276, Fonte de Recursos: 1000.000000, Programa de Trabalho:

170417; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, tendo sido emitida Nota de Empenho nº. 2023NE002640.
2.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
3.2 - O valor anual para publicação: R$15.041,37.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2021 celebrado entre as partes e que não colidirem com as alterações ajustadas no presente Termo
Aditivo.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João del Rei.

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 08:38)
BRUNO DE BARROS DILASCIO
CHEFE DE SETOR - TITULAR
SECOC (18.00.01.01)
Matrícula: 1753321

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 09:16)
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS BRAGA
ADMINISTRADOR
SECOC (18.00.01.01)
Matrícula: 1000005142

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 17:19)
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
REITOR
REITORIA (10.00)
Matrícula: 1545003

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:12)
MAURICIO FERRAZ DE PAIVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 115.695.748-63

Processo Associado: 23122.019416/2020-72

Visualize o documento original em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **446**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **a703698d04**